

ASCREDNO

Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Nogueiró

NIF: 503793337

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Unidade monetária

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

EUR

Rendimentos e Gastos	Períodos	
	2025	2024
Vendas e serviços prestados	802.357,38	752.689,35
Subsídios, doações e legados à exploração	421.031,26	403.331,44
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-65.547,66	-65.045,93
Fornecimentos e serviços externos	-126.859,77	-125.622,85
Gastos com o pessoal	-931.084,29	-864.629,49
Imparidade (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outros rendimentos e ganhos	16.342,24	29.893,60
Outros gastos e perdas	-1.611,23	-391,89
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	114.627,93	130.224,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-58.686,97	-41.413,87
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	55.940,96	88.810,36
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	55.940,96	88.810,36
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	55.940,96	88.810,36

A Direcção

Franco
Ant. h.
2025
CB

Aroureiro

O Contabilista Certificado



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		367 835,32	375 366,95
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		11 038,39	11 038,39
Créditos e outros ativos não correntes		0,00	0,00
		378 873,71	386 405,34
Ativo corrente			
Inventários		209,52	972,28
Clientes		3 980,80	3 980,80
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Capital subscrito e não realizado		0,00	0,00
Diferimentos		2 145,26	2 707,65
Outros ativos correntes		11,14	1 000,00
Caixa e depósitos bancários		530 532,54	455 034,10
		536 879,26	463 694,83
Total do ativo		915 752,97	850 100,17
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		3 132,27	3 132,27
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		628 494,56	537 783,16
Outras variações no capital próprio		56 363,98	60 738,98
		55 940,96	88 810,36
Total do capital próprio		743 931,77	690 464,77
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		4 774,10	4 639,64
Estado e outros entes públicos		21 697,40	19 990,57
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		145 349,70	135 005,19
		171 821,20	159 635,40
Total passivo		171 821,20	159 635,40
Total do capital próprio e do passivo		915 752,97	850 100,17

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção

Filipe Amoreira
S.B.
GB

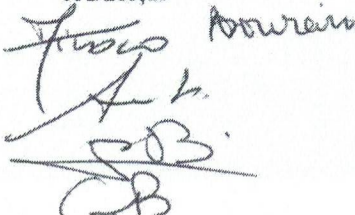
O Contabilista Certificado

[Assinatura]

ASCREDNO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	DATAS	
	2025	2024
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>		
Recebimentos de Clientes e Utentes	802.357,38	768.426,18
Pagamentos de subsídios		
Pagamentos de apoios		
Pagamentos de bolsas		
Pagamentos a fornecedores	-254.650,02	-320.984,11
Pagamentos ao pessoal	-694.396,39	-582.267,27
Caixa gerada pelas operações	-146.689,03	-134.825,20
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	273.342,81	249.277,53
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	126.653,78	114.452,33
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-51.155,34	-114.807,49
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		15.500,00
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-51.155,34	-99.307,49
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Subsídios e Doações		
Outras operações de financiamentos		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Redução de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	75.498,44	15.144,84
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	455.034,10	439.889,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	530.532,54	455.034,10

A Direcção


O Contabilista Certificado





ASCREDNO

ANEXO às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho

Índice

1.	Identificação da Entidade	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1.	Bases de Apresentação	3
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4.	Ativos Fixos Tangíveis	12
5.	Ativos Intangíveis	13
6.	Locações	14
7.	Custos de Empréstimos Obtidos	14
8.	Inventários	14
9.	Rédito	15
10.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
11.	Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
12.	Efeitos das alterações em taxas de câmbio	16
13.	Impostos sobre o Rendimento	16
14.	Benefícios dos empregados	16
15.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
16.	Acontecimentos após data de Balanço	17
17.	Outras Informações	17
17.1.	Investimentos Financeiros	17
17.2.	Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros	17
17.3.	Cientes e Utentes	17
17.4.	Outros ativos correntes	18
17.5.	Diferimentos	18
17.6.	Outros Ativos Financeiros	18
17.7.	Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8.	Fundos Patrimoniais	19
17.9.	Fornecedores	19
17.10.	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11.	Outros Passivos Correntes	20
17.12.	Outros Passivos Financeiros	20
17.13.	Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.14.	Fornecimentos e serviços externos	20
17.15.	Outros rendimentos e ganhos	21
17.16.	Outros gastos e perdas	21
17.17.	Resultados Financeiros	21
17.18.	Acontecimentos após data de Balanço	22

1. Identificação da Entidade

A ASCREDNO – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Nogueiró, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º ___ de 12/07/1993, Série III, com sede na Rua da Liberdade nº 11, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga. Dispõe de instalações na Rua da Residência nº 50, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga, onde possui os serviços administrativos, a Cozinha, o Lar e o Centro de Dia.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de

reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, tanto ao nível da apresentação como ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os destinatários da informação.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos decisores com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data da alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registradas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que

o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, ou mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registradas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registradas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registradas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que existe a possibilidade de exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” quando existam encontram-se registados no passivo pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) quando existam são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações são classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

- “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
 - Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
 - Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
 - Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufruiu de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural

Neste período a Entidade não usufrui de “Bens do patrimônio, histórico, artístico e cultural”.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Alienações	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	588.176,04 €	37.093,10 €				625.269,14 €
Equipamento básico	60.459,41 €					60.459,41 €
Equipamento de transporte	156.069,68 €					156.069,68 €
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	26.255,18 €					26.255,18 €
Outros ativos fixos tangíveis	22.782,76 €	14.062,24 €				36.845,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total	853.743,07 €	51.155,34 €				904.898,41 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções	333.673,49 €	26.974,47 €				360.647,96 €
Equipamento básico	40.222,32 €					40.222,32 €
Equipamento de transporte	43.637,97 €	24.216,31 €				67.854,28 €
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	29.689,73 €					29.689,73 €
Outros ativos fixos tangíveis	31.152,61 €	7.496,19 €				38.648,80 €
Total	478.376,12 €	58.686,97 €				537.063,09 €

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de “Propriedades de Investimento”.

5. Ativos Intangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui de “ativos Intangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2025						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.812,80 €					2.812,80 €
Propriedade Industrial						
Outros ativos intangíveis						
Ativos intangíveis em curso						
Total	2.812,80 €					2.812,80 €
Amortizações acumuladas						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.812,80 €					2.812,80 €
Propriedade Industrial						
...						
Outros ativos intangíveis						
Total	2.812,80 €					2.812,80 €

6. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No exercício em análise a entidade não incorreu em gastos de financiamento, e à data de 31/12/2025 não possui passivos resultantes de empréstimos ou de locações financeiras ou operacionais.

8. Inventários

Os inventários de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de inventário intermitente.

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	972,28 €	64.784,90 €		209,52 €	65.218,94 €		972,28 €
Produtos acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total	972,28 €	64.784,90 €		209,52 €	65.218,94 €		972,28 €
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				65.547,66 €			65.045,93 €

De referir que os valores da rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 65,547,66€.

9. Rédito

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente do ativo.

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas		
Prestações de Serviços	802.123,38 €	752.281,35 €
Quotas de sócios	234,00 €	408,00 €
Total	802.357,38 €	752.689,35 €

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos em análise e anterior, não existem provisões.

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

No período em análise e anterior, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios Públicos		
IEFP		
Apoios Públicos		
Comparticipações entidades públicas	417.020,69 €	382.788,39 €
Total	417.020,69 €	382.788,39 €

12. Efeitos das alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2025 e 31/12/2024, não houve operações com taxas de câmbio.

13. Impostos sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, pois nos termos do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

14. Benefícios dos empregados

O número médio de funcionários em 31/12/2025 foi de 52.

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	750.880,73 €	698.494,17 €
Benefícios Pós-Emprego		
Indeminizações		
Encargos sobre as Remunerações	166.098,55 €	153.418,06 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8.749,46 €	8.248,06 €
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	5.355,55 €	4.469,20 €
Total	931.084,29 €	864.629,49 €

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros Métodos		
Fundo de compensação do trabalho	10.789,95 €	10.789,95 €
Fundo de Reestruturação do Setor Social	248,44 €	248,44 €
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	11.038,39 €	11.038,39 €

17.2. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

Não aplicável.

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	1.142,80 €	3.980,80 €
Clientes e Utentes títulos a receber		
Cientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	1.142,80 €	3.980,80 €

17.4. Outros ativos correntes

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Títulos Negociáveis		
Outros devedores		
Perdas por Imparidade		
Total	- €	- €

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.145,26 €	2.707,65 €
Total	2.145,26 €	2.707,65 €
Rendimentos a Reconhecer		
Outros		
Total	- €	- €

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ativos financeiros.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	6.827,82 €	12.445,45 €
Depósitos à ordem	179.788,05 €	142.588,65 €
Depósitos a prazo	343.916,67 €	300.000,00 €
Outros		
Total	530.532,54 €	455.034,10 €

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Dimuições	Saldo final
Fundos	3.132,27 €			3.132,27 €
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	537.783,16 €	90.711,40 €		628.494,56 €
Excedentes de revalorização				
Outras variações de fundos patrimoniais	60.738,98 €		4.375,00 €	56.363,98 €
Total	601.654,41 €	90.711,40 €	4.375,00 €	687.990,81 €

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	4.762,96 €	3.639,64 €
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	4.762,96 €	3.639,64 €

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas		
Total	- €	- €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		3.261,00 €
Segurança Social		18.436,40 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	- €	21.697,40 €

17.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar				
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		11.404,68 €		11.404,68 €
Credores por acréscimos de gastos		131.107,02 €		123.600,51 €
Outros credores				93,39 €
Total		142.511,70 €		135.098,58 €

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças	4.010,57 €	20.543,05 €
Donativos em espécie	2.040,57 €	
Donativos em dinheiro	1.970,00 €	20.543,05 €
Outros		
...		
Total	4.010,57 €	20.543,05 €

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos		
Serviços especializados	56.662,40 €	53.977,25 €
Materiais	8.105,99 €	7.619,38 €
Energia e fluidos	35.742,98 €	40.229,95 €
Deslocações, estadas e transportes	2.630,04 €	4.821,88 €
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	1.558,00 €	400,00 €
Comunicação	2.317,08 €	2.638,89 €
Seguros	4.990,09 €	3.324,48 €
Limpeza higiene e conforto	14.566,50 €	12.248,39 €
Outros serviços	286,69 €	362,63 €
Total	126.859,77 €	106.648,46 €

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Restituição de impostos	6.869,78 €	2.221,63 €
Ganhos em inventários/alienações ativos fixos tangíveis		15.500,00 €
Imputação subsídios ao investimento	4.375,00 €	4.375,00 €
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos/recuperação de despesas	5.097,46 €	2.093,84 €
Total	16.342,24 €	24.190,47 €

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	1,96 €	50,43 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	1.609,27 €	341,46 €
Total	1.611,23 €	391,89 €

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e gastos similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	- €	- €
Juros e gastos similares obtidos		
Juros obtidos		5.703,13 €
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	- €	5.703,13 €
Resultados Financeiros	- €	5.703,13 €

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Braga, 10 de março de 2026

A Direção

O Contabilista Certificado

Luís Afonso Mendes Ribeiro
Luís Afonso Mendes Ribeiro
583.

[Assinatura]

Ana Catarina Pereira Braga
 Ana Maria Fernandes Loureiro

J. M. S.

ATAS

Folha

5

Nº do livro

3

-----ATA NÚMERO OITENTA E DOIS-----

----- Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, os associados da “ASCREDNO”, na sede da Instituição sita na Rua da Residência, n.º 50, Nogueiró, União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, Concelho de Braga. -----

----- Encontravam-se presentes cerca de 1/20 dos Associados, assim como, o Presidente da Mesa, João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, a Associada Clara Sofia Mendes Ribeiro em substituição do 1.º Secretário (que renunciou ao cargo e que ainda não foi formalmente substituído) e o 2.º Secretário, Fernando de Sousa Rodrigues -----

----- A Assembleia Geral foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto Um – Aprovação do Relatório de Contas do ano de 2025**-----

----- **Ponto Dois – Outros assuntos** -----

----- Não estando observado o quórum constitutivo exigido pela primeira parte do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos para a realização da Assembleia Geral, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em cumprimento da segunda parte do citado artigo, declarou aberta a sessão, com o número de Associados presentes, 30 minutos após a hora marcada na convocatória. -----

PONTO UM: -----

----- Aberta a discussão sob o **ponto um** da Ordem de Trabalhos e tendo por base o “Relatório do Conselho Fiscal” relativo ao Exercício Económico de 2025 – *no qual estão espelhadas as contas relativas ao referido exercício, que apresenta um resultado líquido positivo de € 12.000,21* - o Presidente da Mesa submeteu o referido documento (e concernentes contas) à apreciação da Assembleia. -----

----- Após a análise das contas relativas ao referido exercício económico de 2025, tomou a palavra o Presidente da Direção, que, em virtude do decréscimo verificado nos resultados líquidos da Instituição, comparativamente aos dois exercícios anteriores, chamou a atenção para o exponencial aumento dos custos associados ao desenvolvimento da atividade social. Salientou que esse aumento não tem sido acompanhado por um

J. M. S.

ATAS

Folha

6

Nº do livro

3

crescimento equivalente das receitas, o que impõe a necessidade de uma gestão cuidada e rigorosa, de forma a não comprometer o equilíbrio económico-financeiro da Instituição. Alertou ainda que uma gestão menos atenta poderá colocar em causa esse equilíbrio, com potenciais repercussões nas suas diversas valências e, conseqüentemente, na Instituição como um todo. Consciente dessa necessidade e considerando a atual conjuntura económica internacional, profundamente impactada pela recente guerra no Médio Oriente e pelo acentuado aumento dos preços dos combustíveis — *uma das principais despesas correntes da Instituição* — reforçou a importância de a Direção acompanhar de perto a situação das diferentes valências (compromisso que assumiu), garantindo, assim, a sustentabilidade financeira da Instituição. -----

----- Terminada a análise (e discussão envolvente) das Contas referentes ao exercício económico de 2025, o Presidente da Mesa submeteu as mesmas a votação, tendo sido deliberada, por unanimidade, a sua aprovação. -----

----- Aprovadas as contas, retomou a palavra o Presidente da Mesa que realçou o facto do Conselho Fiscal ter proposto à Assembleia Geral transferir o resultado líquido obtido no exercício económico de 2025 para a conta “Resultados Transitados”, proposta que acolheu o assentimento de todos os associados presentes que a aprovaram por unanimidade. -----

PONTO DOIS: -----

----- Aberta a discussão sob o **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos tomou a palavra o Presidente da Instituição que informou os presentes sobre a necessidade de se ter de investir num gerador para a estrutura edificativa onde funcionam as valências de ERPI e Centro de Dia por forma a evitar riscos como os recentemente assistidos em certas zonas do País em resultado das intempéries de janeiro. Mais referiu que, em razão da dimensão do edificado, será ainda necessário elaborar um estudo prévio com vista à definição do tipo de gerador a adquirir. -----

----- Ainda no uso da palavra, prevaleceu para lembrar o convívio agendado para o sábado seguinte (21 de março) destinado a assinalar mais um aniversário da Instituição.

----- Nada mais havendo a tratar e nenhum esclarecimento tendo sido solicitado, deu-se a sessão por encerrada e lavrou-se da mesma a presente Ata que, depois de lida e achada

ATAS

Folha

Nº do livro

conforme por todos os Associados presentes, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim que a secretariei, Clara Sofia Mendes Ribeiro, pelo Presidente da Assembleia-Geral, João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva e pelo Segundo Secretário, Fernando de Sousa Rodrigues. -----

O Presidente da Assembleia-Geral

João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva

A Primeira Secretária (em substituição)

Clara Sofia Mendes Ribeiro

O Segundo Secretário

Fernando de Sousa Rodrigues



**Fundada em
13/07/1993**

**Instituição
de
Solidariedade
Social**

• **Ação Social**

Lar

Centro de Dia

Apoio Domiciliário

Apoio Médico

ATL Infantil

SAAS – Serviço de
Atendimento e
Acompanhamento
Social

GIP – Gabinete de
Inserção Profissional

• **Cultura**

• **Desporto**

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE NOGUEIRÓ

Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório de contas do ano 2025

Depois de analisar os documentos da conta de gerência relativa ao ano de 2025 da ASCREDNO – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Nogueiró, verificou-se que os rendimentos foram de 1.239.730,88€ e os gastos sem depreciações e encargos financeiros no valor de 1.125.102,95€, apresentando um resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos de 114.627,93€. Os gastos com depreciações foram de 58.686,97€, pelo que o Resultado Líquido do Período foi positivo no valor de 55.940,96€ (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), tendo sido decido transferir este resultado apurado, para a conta de Resultados Transitados.

O Balanço do exercício 2025 apresenta um total de ativo de 915.752,97€, um total de passivo de 171.821,20€, e situação líquida no valor de 743.931,77€

O parecer deste Conselho Fiscal foi positivo, tendo as contas sido aprovadas por unanimidade.


Nogueiró, 11 de março de 2026

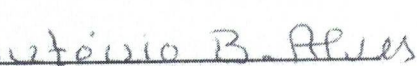
O Presidente do Conselho Fiscal


(José Costa Diz Amaro)

Primeiro Vogal

Segundo Vogal


(Hernâni da Silva Vieira)


(António Bernardo Alves)